



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 192/2015

Data: 11/02/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.276 de 11 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 564.856,78 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.041,02
004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2-034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02210 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 209.817,37
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2-036 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02665 EA 00102 FUNDEB 40%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 182.800,12
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2-036 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02670 EA 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 157.198,27
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2-036 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02675 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados a Educação nas seguintes fontes:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00102	FUNDEB 40%	209.817,37
00103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	197.841,14
00104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	157.198,27
TOTAL		564.856,78

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de fevereiro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado na *Editora fontu*
Nº *2079*
De *12/02/2015*
Resp. *Waldemir*



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br